

PORTARIA CRMV-GO Nº 57, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeação de servidores.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS — CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o Edital de Resultado Final e Homologação, publicado em 05 de julho de 2018, para o Concurso Público n.º 01/2018, de 06 de fevereiro de 2018 para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva para cargos de nível médio e nível médio/técnico.

Considerando a lista de aprovados e classificados por ordem decrescente no concurso público, publicada em 29 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, para o cargo, lotação e matrícula especificados na planilha abaixo:

Servidor	Cargo	Seção de lotação	Matrícula
Marcos Vinicius	Auxiliar	Seção de Cobrança	134/2018
Martins dos Santos	administrativo		
Danilo Borges	Auxiliar		
da Silva	administrativo	Seção de Atendimento	135/2018Ex
Cláudio Alberto	Agente Fiscal	Seção de Fiscalização	136/2018
Rodrigues de Souza			

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Olízio Claudino da Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente